

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
PORTARIA N° 035/2025/SEMTEL

Porto Velho – RO, 21 de Outubro de 2025.

Conforme regulamentado no Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025, conforme competências atribuídas a esta
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo mencionados, sob a coordenação do primeiro para integrar a Comissão de Recebimento de Material de Consumo, Serviços e Material Permanente na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL, conforme abaixo:

NOME	SECRETARIA		MATRÍCULA
FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA VANZELLI	SEMTEL	GERENTE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	10078964
NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA	SEMTEL	ASSESSORA	10078129
GABRIEL VIANA XAVIER	SEMTEL	GERENTE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO DO TURISMO	10079150
RENDERSON SILVA NEVES	SEMTEL	COORDENADOR DE TRASPORTES E ABASTECIMENTO	10078168
REGINALDO GOMES BARBOSA	SEMTEL	GERENTE DE DIVISÃO DA PRAÇA CÉU	10078997
ALAN BRUNO SENÀ DA SILVA	SEMTEL	ASSESSOR	10078417
CAMILA BANDEIRA TANQUES FORTE	SEMTEL	GERENTE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	10079123
LEONARDO AMORA COUCEIRO	SEMTEL	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	10078981
TAIANE SOUZA MARINHO	SEMTEL	ASSESSORA	10079024
ELIAQUIM ARAUJO MAGALHÃES	SEMTEL	GERENTE DE DIVISÃO DE ESPORTES	10080082
ANDERSON DOS SANTOS REGIS	SEMTEL	ASSESSOR	10080118

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Ficam revogadas todas as portarias anteriores a esta Portaria.

Publique-se.

ALEKS PALITOT

Secretário Municipal de Turismo - SEMTEL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A02DA65E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/10/2025. Edição 4100

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>